CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FLS 03
PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5062 ***,DE*** 26 ***DE*** julho ***DE 2023.***

Ementa: Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro – ATRAERJ/RJ no município de barra mansa, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro – ATRAERJ/RJ, no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 ***DE*** julho ***DE 2023.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 136
de 28/07/23

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br